



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 108, de 13 de junho de 2017

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de junho de 2017 para sua 70ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício nº 01/2017, de 05 de maio de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra do *campus* de São Carlos.

São Carlos, 13 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 109, de 13 de junho de 2017

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Geografia.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de junho de 2017 para sua 70ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício CCGeol-So nº 06/2017, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Geografia do *campus* de Sorocaba.

São Carlos, 13 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 111, de 13 de junho de 2017

Dispõe sobre o Edital de Transferência Interna dos cursos presenciais da UFSCar.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de junho de 2017 para 70ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar o edital de transferência interna dos cursos de graduação para 2018, condicionado a alteração da alínea C do item 7.1 do Art. 7º no que diz respeito ao cálculo da média ponderada total para fins de classificação dos candidatos. O Conselho deliberou que no cálculo da média seja considerado apenas as atividades cursadas e não os créditos cancelados, desistentes e suspensos.

São Carlos, 13 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação